

EDITAL – PROCESSO Nº 508/2024

1.

DO

OBJETO

1.1. A aquisição de sistema de arquivo deslizante para o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de São Luís De Montes Belos - PREVIBELoS.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Especificações mínimas:

ESTRUTURA MODULAR DOS ARQUIVOS:

- Estruturas Laterais Externas e Internas: Confeccionadas em chapa de aço, com várias dobras formando colunas, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), evitando a transposição do material armazenado. São produzidas com furos retangulares a cada 25 mm para encaixe e regulagem dos componentes internos, além de furos indicativos que auxiliam no posicionamento e remanejamento dos componentes internos na altura desejada. As estruturas são fixadas às bases dos arquivos, através de suportes, garantindo estabilidade, alinhamento e durabilidade elevada a todo o conjunto dos módulos.
- Acabamento Frontal: Confeccionados em chapa de aço dobrada com cantos arredondados evitando acidentes na utilização do arquivo. Parte independente da estrutura e de fácil remoção, permitindo eventuais manutenções no sistema de acionamento sem a retirada do material armazenado. Instalado inclusive nos módulos simples fixos para manter o padrão do conjunto.
- Fechamento Externo: Confeccionado em chapa de aço dobrada com os cantos arredondados evitando acidentes na utilização do arquivo. Instalado na lateral dos módulos simples, para fechamento externo, evitando acesso ao material armazenado.
- Divisão entre Faces: Confeccionado em chapa de aço dobrada. Utilizado nos módulos duplos para divisão interna das faces, evitando a transposição do material armazenado entre elas.
- Fechamento Superior: Confeccionado em chapa de aço dobrada, com 40 mm de altura, utilizado para fechamento superior alinhando e estabilizando as estruturas dos módulos.
- Fechamento Inferior: Confeccionada em chapa de aço, com dispositivo de travamento para evitar seu deslocamento e facilitar a sua remoção para acesso quando necessário em eventuais reparos na base deslizante.

CONJUNTOS DE MOVIMENTAÇÃO:

- Eixos de Transmissão: Confeccionados em aço maciço com 20 mm de espessura soldado às rodas. Possui sistema de engate com travamento através de buchas de fixação aos demais eixos de transmissão do tipo "cardan". São utilizados na transmissão de movimento e evitando o desalinhamento dos módulos.

- Rodas: Confeccionadas em aço maciço diâmetro de 120mm e 30mm de largura. Rodas de tração, possuem duas abas laterais tipo guia para encaixe e alinhamento perfeito aos trilhos, evitando que o módulo saia do seu alinhamento durante sua movimentação.
- Mancais: Mancais de aço blindados dotados de rolamentos para afixação na estrutura da base deslizante.
- Sistema de Redução e Transmissão: Composto por correntes, engrenagens, eixos rodas e mancais que formam um sistema de dupla redução na transmissão de deslocamento dos módulos, reduzindo o esforço físico do usuário na movimentação do arquivo.
- Volante/Manípulo: Confeccionado em alumínio injetado e com pintura em epóxi cor cinza bege (ou outra cor padrão que acompanhe o design do arquivo), composto por três hastes (manoplas) rotativos em alumínio pintado, e mecanismo de travamento individual do módulo, interligado a um sistema de engrenagem e eixo de transmissão.
- Sistema Antitombamento: Confeccionado em chapa de aço dobrado, denominado de garra de segurança, são instalados na base inferior dos módulos e com engates nas abas dos trilhos do piso para evitar tombamento acidental do arquivo.

COMPONENTES EXTERNOS:

- Porta Etiquetas: Confeccionados em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais para identificação do conteúdo interno, facilitando e agilizando as pesquisas.
- Borracha Vertical: Perfil de borracha vertical auto adesivada, instalado nas laterais dos módulos (estrutura) frontal e traseiro para absorção de impacto entre os arquivos durante a sua movimentação.
- Sistema Mecânico de Travamento: Trava composta por fechadura com chave tipo tetra interligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente nos trilhos evitando furar o piso existente. Instaladas nos módulos simples dos conjuntos de arquivo proporcionando maior segurança e fechamento total do sistema.
- Travamento Individual: Mecanismo do tipo trava individual localizado nos volantes do arquivo, interligado a um sistema de engrenagens e eixo de transmissão que quando acionado trava e destrava mecanicamente os módulos individualmente quando necessário.

COMPONENTES INTERNOS:

- Prateleira: Confeccionada em chapa de aço com dobra dupla nas duas bordas longitudinais maiores, altura de 20mm e viga central (reforço) longitudinal soldado em formato ômega na parte inferior, permitindo superfície lisa evitando cavidades e acúmulo de poeira. Possui capacidade de carga com variações dependendo da utilização, são reguláveis e instaladas em suportes de sustentação, engatados nas estruturas dos módulos.

- Gavetas para Pasta Suspensa.

TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DAS CHAPAS METÁLICAS:

- Tratamento das Chapas: Todas as peças confeccionadas em aço recebem tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de banhos, que garantem a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando pontos de oxidação. A pintura é realizada através de processo eletrostático, recebendo camada de tinta à base de resina epóxi-pó atóxica texturizada na cor BEGE e dotada de produtos desinfetantes e de ação antimicrobiana que inibe a proliferação de bactérias e fungos nas superfícies pintadas, garantindo um alto nível de higiene e evitando-se a presença de microrganismos.
- Tratamento de Peças de Transmissão: Todas as demais peças de transmissão; como rodas, eixos, trilhos etc., recebem tratamento à base de camada de zinco, aumentando sua durabilidade e resistência a corrosão.

LAUDOS TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ERGONÔMICAS:

- Baseado em sistema de avaliação de qualidade ergonômica de produtos utilizando o DIFPU - Diagnóstico da Interface Física Produto Usuário, abrangendo a avaliação antropométrica e biomecânica real, avaliação antropomórfica, avaliação das características no uso, avaliação de adequação, no que couber, a norma NR 17 e avaliação de acessibilidade conforme Norma ABNT 9050.
- O relatório do laudo deverá evidenciar que os equipamentos propostos possuem padrões técnicos e funcionais de ergonomia. O laudo deverá ser emitido por profissional com especialização acadêmica em ergonomia certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com profissional de engenharia de segurança do trabalho devidamente registrado no CREA. Outras categorias profissionais igualmente reconhecidas para a elaboração do laudo ora requerido poderão assinar o laudo, desde que cumprido o escopo previsto nesta cláusula do termo de referência, e estando devidamente registrados em conselho profissional respectivo.

CERTIFICADOS:

- Os proponentes deverão apresentar certificados de conformidade, em nome do fabricante, pelos: PE-289 Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas; PE-388 de Arquivos Deslizante da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou procedimento específico de certificação de conformidade equivalente de organismo de certificação de produtos. Os certificados deverão estar dentro do prazo de validade, com numeração e identificação do fabricante. Os citados programas

específicos de certificação de conformidade deverão ser acreditados pelo organismo certificador junto ao Inmetro, não sendo aceitos certificados de organismos que não tenham acreditado seus programas junto a citada autarquia, devendo essa comprovação ser verificada através de consulta ao site com os dados do fabricante proposto.

MÓDULOS							
Módulo	Modelo	Comprimento	Tipo	Face	Largura	Altura Interna	Qtd. De Faces
1	Arquivo fechado	2000	Fixo	1000	430	2025	2
2	Arquivo fechado	2000	Deslizante	1000	860	2025	4
3	Arquivo fechado	2000	Deslizante	1000	430	2025	2
Qtd. Total de faces							8
COMPONENTES							
Componente	Componente	Comprimento	Face	Largura	Altura Interna	Qtde.	
1	Tranca Geral					1	
2	Trilha Aço	2000				2,66	
3	Painel Longo				2025	3	
4	Prateleira RS (75 KG)		1000	430		24	
5	GPS		1000	430		16	
Qtde. Total de Componentes							46,66
Qtde. de Metros Lineares							44
Cor estrutura: Bege							
Cor PAINEL: À Definir							

2.2. Valor estimado da presente aquisição firmado sobre 03 (três) orçamentos, para o exercício de 2024, é de R\$ 58.613,67 (cinquenta e oito mil seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

2.3. Observa-se ainda que a presente contratação será firmada pelo critério por item, devendo o vencedor disputar pelo valor global do Lote.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Prazo de vigência será de até 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Torna-se necessário a presente aquisição dos arquivos, para o arquivamento da documentação dos servidores. Os armários antigos do PREVIBELoS ao mudar para o novo prédio ao desmontar estragaram, e daí, parte a necessidade da aquisição de novos arquivos.

5. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A presente aquisição enquadra-se nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. A contratação será efetuada por item, conforme tabela constante neste Termo.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de vigência para a entrega do objeto será de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, e a conformidade dos produtos com as especificações constantes no contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas no objeto;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao objeto, após a entrega dos produtos, e conforme acordados entre as partes no contrato, mediante o orçamento, nota fiscal e a matéria publicada;

7.2. O Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de São Luís De Montes Belos - PREVIBELoS não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Entregar os produtos citados no objeto conforme especificações, prazo e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os produtos que não atendam ao objeto;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem a entrega dos produtos, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.1.6. Todos os materiais, profissionais e demais despesas para a realização da entrega dos produtos são de responsabilidade da contratada.

8.1.7. Deverá ainda a contratada estar a disposição da contratante no que tange ao objeto, em razões de esclarecimentos de dúvidas do fornecimento dos produtos com eficiência e presteza.

9. DA GARANTIA

9.1. Apresentar garantia integral pelo prazo de 60 (sessenta) meses para itens mecânicos e 24 (vinte e quatro meses) para itens elétricos e eletrônicos em nome da fabricante dos produtos, onde a mesma deverá informar empresa de assistência técnica local (quando solicitado para atendimento por eventuais problemas de fabricação durante o período da garantia sem ônus à administração). Durante a garantia o fornecedor se obriga a reparar, substituir ou repor partes, peças e acessórios que apresentem defeito de fabricação ou desgaste precoce em condições normais de uso. A abertura de chamados poderá ocorrer por contato telefônico e/ou e-mail, devendo ser atendidos com a presença de equipe técnica no local de utilização dos equipamentos.

10. REQUISITOS DA HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1. Para a habilitação da contratada mais bem classificada serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021;

10.2. No caso do fornecimento do produto para o recebimento do valor deverá a empresa apresentar nota fiscal juntamente com a comprovação de regularidade fiscal federal, social e trabalhista, FGTS, estadual, municipal.

10.3. Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

10.3.7.A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.3.8.A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.9.A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.3.10. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.3.11. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

10.3.12. Apresentar pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por entidade pública ou privada, declarando que a proponente licitante realizou fornecimentos de produtos compatíveis em especificações e funcionalidades com o objeto do edital, evidenciando o adequado desempenho técnico da mesma. O atestado deverá identificar a entidade emissora, o signatário (nome e cargo) com dados para contato a fim de proporcionar eventual diligência, e nota fiscal de fornecimento e/ou serviço anexada correspondente.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de São Luís De Montes Belos - PREVIBELoS para a continuidade do contrato.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. A Servidora Polliana de Lima Ribeiro, Lotada como Gestora do PREVIBELoS, será designada como fiscal e gestor da contratação, responsável por: acompanhamento da qualidade, quantidade, realizar a liquidação, atestar a nota fiscal e solicitação de pagamento, e, ainda, a responsável para acompanhar os processos os ritos processuais do fluxograma de realização de despesa pública adotado pelo Município.

12.2. O representante será responsável por acompanhar e fiscalizar a realização do fornecimento dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos;

13.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

13.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações designadas no Art. 155 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes desta contratação estarão ressalvadas pela dotação orçamentária: 08.17.09.272.1003.2.035 - 4.4.90.52.00.

16. DA DISPUTA ELETRONICA

16.1. A disputa será realizada no portal BNC, <https://bnccompras.com>.

São Luís de Montes Belos, Goiás, 17 de junho de 2024.

Lecival Pires Nogueira
Agente de Contratação